



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1694/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 4 de outubro de 2021.

Assunto: Congratulação pelo Dia Nacional Contra a Violência à Mulher.

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando que o Dia Nacional Contra a Violência à Mulher é comemorado no dia 10 de outubro, e foi instituído para celebrar esta data em função de um movimento de mulheres que reuniu nas escadarias do Teatro Municipal, em São Paulo, para iniciar um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil (hoje conhecidos como feminicídio, quando uma mulher é morta apenas por ser mulher).

Considerando que a forma como a sociedade enxerga e reage a homens e mulheres sempre foi diferente. Porém, diferente do que muitos pensam, essa não é uma diferença “natural”: ela é, e sempre foi construída de acordo com expectativas sociais impostas.

Considerando que uma das leis mais importantes no país, sancionada em 2006, é a Lei Maria da Penha, um dos principais mecanismos coibidores de violência doméstica e familiar sofrida por mulheres (em 2013, dos mais de 4.000 feminicídios registrados, metade foi cometido por familiares e 30% por parceiros ou ex-parceiros destas mulheres

Considerando que desde sempre acredita-se que a mulher e tudo relacionado a ela pertence ao homem e à sociedade (e não à ela mesma) e, por mais que isso esteja mudando pouco a pouco, desde a conquista do voto feminino no Brasil, os resquícios dessa cultura que apaga a vontade da mulher em benefício do homem ainda são muito fortes.

Em consequência disso, tem-se um número enorme de casos de violência contra a mulher no país, sendo a doméstica a mais recorrente. O Brasil é um país no qual 3 em 5 mulheres já sofreram algum tipo de violência dentro de relacionamentos, e onde 56% dos homens já declararam ter cometido algum tipo de violência contra mulheres, dentre empurrões, xingamentos, socos, tapas, etc..





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando ainda que esse dia torna cada vez mais importante no combate à violência contra a mulher porque, muitas mulheres podem, através dele, descobrirem-se vítimas e fazerem a denúncia. No Brasil, elas podem ser feitas através do 180, número que também fornece informações acerca de procedimentos e como se comportar em situações de violência.

Diante do acima exposto, apresentamos CONGRATULAÇÕES pela passagem do Dia Nacional Contra a Violência à Mulher, comemorado no dia 10 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

